



Estado do Paraná  
PODER JUDICIÁRIO

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## TABELA XI

### ATOS DOS TABELIÃES

	VRC	R\$	CPC
<b>I. Reconhecimento de Firma:</b>			
a) sem valor declarado.....	21,73	3,62	
b) com valor declarado, e por autenticidade.....	43,60	7,28	
<b>II. Autenticações de papéis, documentos e fotocópias, por ato.....</b>	20,00	3,34	
<b>III. Procuração:</b>			
- Por outorgante ou outorgado que acrescer.....	384,62	64,23	
- Em causa própria, metade das custas do item IV desta tabela.....	10,00	1,67	
<b>IV. Escrituras: (incluído o traslado) sem valor declarado metade do item 1º da tabela abaixo.</b>			

VRC	R\$	VRC	R\$	CPC
Até 56.000,00	9.352,00	1.260,00	210,42	Vide nota 4
Até 66.000,00	11.022,00	1.485,00	248,00	"
Até 76.000,00	12.692,00	1.710,00	285,57	"
Até 86.000,00	14.362,00	1.935,00	323,15	"
Até 96.000,00	16.032,00	2.160,00	360,72	"
Até 106.000,00	17.702,00	2.385,00	398,30	"
Até 116.000,00	19.372,00	2.610,00	435,87	"
Até 126.000,00	21.042,00	2.835,00	473,45	"
Até 136.000,00	22.712,00	3.060,00	511,02	"
Até 146.000,00	24.382,00	3.285,00	548,60	"
Até 156.000,00	26.052,00	3.510,00	586,17	"
Até 166.000,00	27.722,00	3.652,00	609,88	"
Até 176.000,00	29.392,00	3.872,00	646,62	"
Até 186.000,00	31.062,00	4.092,00	683,36	"
Até 196.000,00	32.732,00	4.312,00	720,10	"
Até 206.000,00	34.402,00	4.532,00	756,84	"
Até 216.000,00	36.072,00	4.752,00	793,58	"
Até 226.000,00	37.742,00	4.972,00	830,32	"

OBS: - Esta Tabela não é progressiva.

	VRC	R\$	CPC
<b>V. Testamentos:</b>			
a) Público.....	2.000,00	334,00	Vide nota 4
b) Aprovação de testamento cerrado .....	300,00	50,10	Vide nota 4
c) Revogação.....	1.000,00	167,00	Vide nota 4



Estado do Paraná  
PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

<b>VI.</b> Constituição de Condomínio e Divisão ou Partilha amigável ..... por unidade, mais.....	1.000,00 40,00	167,00 6,68	Vide nota 4 Vide nota 4
<b>VII.</b> Certidões: a) Procurações..... b) de escritura - primeira folha..... por página que crescer.....	40,00 30,00 9,00	6,68 5,01 1,50	0,00 0,00 0,00
<b>VIII.</b> Pública forma: a) primeira folha..... b) por página que crescer.....	46,00 30,00	7,68 5,01	0,00 0,00
<b>IX.</b> Buscas: por dez (10) anos ou fração.....	6,00	1,00	0,00
<b>X.</b> Tratando-se de um só adquirente ou devedor, pessoa física, numa única escritura que versar sobre diversas unidades de um mesmo loteamento ou edifício condominial, as custas serão cobradas pela forma abaixo: a) pelas três (3) primeiras unidades, custas integrais; b) cada uma das demais unidades, 80% (oitenta por cento) das custas integrais.			

### NOTAS:

1. Escritura de contrato de financiamento dentro do Plano Nacional de Habitação, a metade das custas fixadas.
2. Nenhum acréscimo será devido pela transcrição nas escrituras de alvarás, talões de sisa, certidões e outros papéis necessários à perfeição ao ato.
3. No título que haja incidência de imposto de transmissão de bens imóveis e do direito a ele relativo, as custas deverão ser cobradas pela avaliação dada ao imóvel para aquela incidência.
4. O recolhimento do CPC das custas devidas pelos atos praticados é de 4%, 5% e 6%, respectivamente, nas comarcas de entrância inicial, intermediária e final (Lei n.º 10.546/93)

**OBS:** O recolhimento do CPC já está incluído nas custas.